



## **Portaria nº 329/2018**

**DESIGNA SERVIDORA COMO DEFENSOR DATIVO  
EM PROCESSO DISCIPLINAR.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206, § 2º da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Processo Administrativo nº 8.234/2017;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora ANA LUIZA PEREIRA ROMANIELO, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.098/2018, na qualidade de defensor dativo da servidora indiciada no referido processo.

Art. 2º Para desempenho das atribuições constantes no artigo anterior, a servidora ora designada deverá observar o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos, artigos 190 e seguintes.

Art. 3º O trabalho desenvolvido pela servidora será considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fundação Cultural do Município de Varginha, 27 de agosto de 2018.**

**Antônio Silva  
Prefeito Municipal**

**Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende  
Diretor Superintendente**